

Prefeitura Municipal de Campos Altos.
Lei no 68.

Aprova o orçamento para 1954.

O povo do município de Campos Altos, por
seus representantes aprova, e eu, em seu no-
me suscribo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado para o exercício de 1954, o orça-
mento apresentado a 15 de Outubro de 1953,
que orça a receita fixa a despesa em R\$

Art. 2º 930.240,00. Revogadas as disposições em con-
trário, entrará a presente lei em vigor a par-
tir da data de sua publicação. Prefeitura
Municipal de Campos Altos, 15 de Outubro de
1953. (a) Geraldo Guimarães. Prefeito. Sebastião
Ribeiro Fernandes. Secretário. Nada mais con-
tinha o original que fielmente foi trasladado.

Li B. de A.